

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2024

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FEDERAÇÃO MINERAL (CFM - FÉDITO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL)	73060-7 BANCO DO BRASIL	24/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 117,63
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	24/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 20.022,06
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	27/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 19.700,33
ROYALTIES FUNDO ESPECIAL - FEP	73034-3 BANCO DO BRASIL	28/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 121.174,01
ROYALTIES - ANP	73034-3 BANCO DO BRASIL	28/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 76.329.102,29
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	28/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 2.020.911,66
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	28/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 45.060,57

Macaé, 29 de maio de 2024.

Carlos Wagner de Moraes  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 186/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009; R E S O L V E:

1 – Cessar os efeitos da Portaria nº 243/2022, no que diz respeito à designação da servidora SUZY CARVALHO MANCEBO CABRAL, matrícula: 27.463-PMM, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar do dia 1º de junho de 2024.

2 – Cessar os efeitos da Portaria nº 162/2024, que designou o servidor WESLEY QUINTINO DA SILVA, matrícula: 17.740-PMM, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar do dia 1º de junho de 2024.

Macaé, 29 de maio de 2024.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE  
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 187/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009; R E S O L V E:

1 - Designar o servidor WESLEY QUINTINO DA SILVA, matrícula: 17.740-PMM, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-IV, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar do dia 1º de junho de 2024.

2 – Nomear a cidadã BIANCA DE AGUIAR SOUZA, CPF nº 091.667.987-01, para exercer o cargo em comissão de Assessora Adjunta, Símbolo GFS-IV, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar do dia 1º de junho de 2024.

Macaé, 29 de maio de 2024.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE  
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 06/06/2024, às 9:00 sendo a última chamada às 9:30, de forma PRESENCIAL no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Leitura e aprovação da ATA anterior.
- 2- apresentação e aprovação da unificação dos serviços do Centro de Atenção à Pessoa Idosa (CAPI) e Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI).
- 3- Apresentação de relatório das Comissões.
- 4- Assuntos gerais.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Presidente do Conselho Municipal  
Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 109, § 1º, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Audiência Pública no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, Virgem Santa, Macaé – RJ, CEP.: 27.948-010, bem como no canal Câmara de Macaé, com endereço eletrônico <https://www.cmmacaerj.gov.br/tv-camara/> e <https://www.youtube.com>, no dia 11/06/2024, às 13:00 horas, para discutir com os mais variados segmentos da sociedade o Projeto de Lei do Executivo nº E-013/2024, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2025 e dá outras providências, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Macaé-RJ, conforme previsão no art. 104-G, §§1º e 3º da Lei Orgânica do Município e no art. 48, §1º, Inciso I da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Macaé, 29 de maio de 2024

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 1º Termo Contrato nº 06/2023;
- 2- Processo CMM nº 0554/2024 – Pregão Presencial 020/2022-A.R.P nº03/2023;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa REALIZA LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.119677/0001-13;
- 4- Objeto: constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº06/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2024 até 15/05/2025, e o reajuste no percentual de 3,925600% com previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA;
- 5- Data de assinatura: 15/05/2024;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- 7- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor anual reajustado: R\$1.197.222,91 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos);
- 9- Nota de Empenho nº 085/2024.

Macaé (RJ), 29 de maio de 2024.

Isabela Ferreira Santos  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

UNIDOS  
CONTRA  
O AEDS

CADA CIDADÃO É UM  
AGENTE DE  
COMBATE